



PLANO DE AÇÃO ESPECIAL

(Artigo 17 da Lei 10.671 – Estatuto de Defesa do Torcedor)

Evento: Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série B – 2018			
Estádio: Mario José Pinto de Souza		Cidade: Aquidauana-MS	
Jogo nº	Aquidauanense F.C	X	A.A.Moreninhas

Data da partida: 03/11/2018 (sábado)
Horário jogo principal: 15h
Horário jogo preliminar: não haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida: 13h30min
Dia da abertura da venda antecipada para a partida: Não Haverá
Horário de funcionamento dos pontos de venda antecipada: Informações atualizadas no site: Não Haverá
Previsão de horário de abertura dos portões: 13h30min
Previsão de horário de fechamento dos portões: 15h30min
Horário de chamada do quadro operacional do estádio: 13h

Ingressos colocados à venda para o mandante: 800
Ingressos colocados à venda para o visitante: 100
Expectativa de público presente: 900

EFETIVO DO ESTÁDIO (STAFFs)

Quantitativo de catraqueiros:	02
Quantitativo de orientadores:	02
Quantitativo de segurança privada:	04 masc/01 fem
Quantitativo de brigadistas:	01
Médico (para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)	Nome: CRM: (Conforme CI. nº 198/2018/GAB/FEMA)



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	Nome: (Conforme CI. nº 198/2018/GAB/FEMA) CREN:
Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	Origem: Secretária Municipal de Aquidauana de Saúde e Saneamento Básico
Ouvidoria:	
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	Nome do responsável: Claudilei Castilho Sanches RG: 966075 SSP/MS
Delegado da Partida: (contato pessoal)	Mario Augusto Lopes Barbosa 67 999756335

QUANTITATIVO DE SEGURANÇA

Polícia Civil (delegacia: 1º DPCA)
Delegado de plantão: conforme Ofício nº. 070/2018/GAB/FEMA a critério da PC
00 – Policiais: conforme Ofício nº. 070/2018/GAB/FEMA a critério da PC
00 - Delegado Eder de Oliveira Moraes
Previsão de chegada: 14h
Polícia Militar batalhão: 7º Batalhão DPM
Oficial Designado: conforme Ofício nº. 068/2018/GAB/FEMA a critério da PM
00 - Policiais conforme Ofício nº. 068/2018/GAB/FEMA a critério da PM
00 - Oficiais conforme Ofício nº. 068/2018/GAB/FEMA a critério da PM
Previsão de chegada: 14h
CPTRAN Não Haverá
00 - Operadores
Previsão de chegada:
GUARDA MUNICIPAL Não Haverá
00 – Agentes
Previsão de chegada:
ATENDIMENTO EMERGENCIAL
(Em caso de acidente ou sinistro determinar para onde serão transportados os feridos)
Hospital Regional de Aquidauana



Deliberações:

Em caso de necessidade de atendimento médico ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo).

O primeiro atendimento será feito pela equipe do Corpo de Bombeiros (solicitado conforme Ofício nº. 069/2018/GAB/FEMA), e caso necessário será encaminhado para o Hospital Regional de Aquidauana.

Em caso de necessidade de atendimento de segurança ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo a distribuição das equipes da segurança privada e pública).

Segurança Privada: Serão 5 seguranças: 01 na entrada de cada vestiário (sendo 2 vestiários), 01 no interior do Campo, 02 na entrada Principal (sendo 01 fem. e 01 masc.).
Segurança Pública: O quantitativo ficará a cargo da Polícia Militar, conforme Ofício nº. 068/2018/GAB/FEMA), ficarão localizado próximo acesso arquibancadas.

I - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FFMS terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RG e Legislação Desportiva vigente, em especial o Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

II - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube.

III - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube sem rasuras, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

IV - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

V - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida (independentemente se cedidas pela organização), todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 6 bolas para a categoria de profissionais.

VI - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

- A íntegra do regulamento.
- A tabela.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Camarote Delegação Visitante – setor de arquibancada próximo vestiário visitante

Vestiário da Arbitragem – Próximo ao vestiário da equipe mandante.

E-mail para solicitação de escolta da equipe visitante:
fema.aquidauana@hotmail.com

GERENTE DE SEGURANÇA	NOME Claudilei Castilho Sanches
RG E CPF 966075 SSPMS- CPF 953.428.771-72	ASSINATURA

POLICIA MILITAR	NOME EVAUDIO PEREIRA FREIRE FERRAZ
PATENTE CAPITÃO QOPM	ASSINATURA

Cidade e data

Estando de acordo e ciente de minha responsabilidade civil e criminal inseridas na legislação vigente, assino e dou termo as informações acima apresentadas.

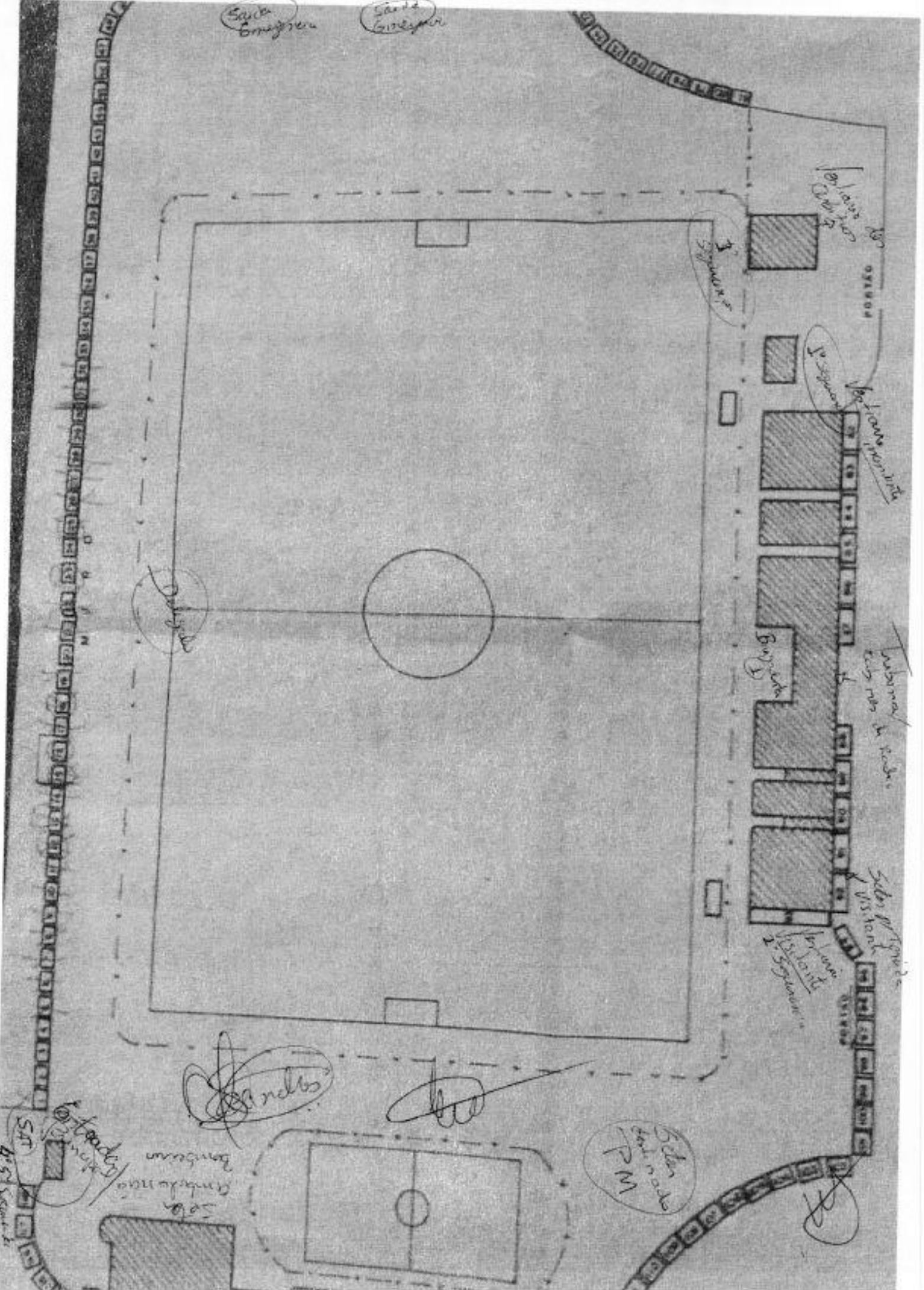
CLUBE MANDANTE	NOME Aquidauanense F.C
PRESIDENTE João Garcia	ASSINATURA

A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul toma ciência do PLANO DE AÇÃO ESPECIAL apresentado pelo clube mandante.

FFMS	NOME MARCO TAVARES
CARGO Vice-Presidente	ASSINATURA

Santa Emigrama

Santa Emigrama



Barragem

PORTÃO

Sanitário

Sanitário

Portão

Subsistema de água

Barragem

Sala de vigilância

Sanitário

Portão

Sala de controle

Sala de controle

Sala de controle P.M.

Sala de controle

Sala de controle

Sala de controle



Certificado

10 Anos

A federação de Futebol de Mato Grosso do Sul certifica que

Claudinei Castilho Sanches

Participou do CURSO DE GERENTE DE SEGURANÇA EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL,
realizado em Campo Grande MS, no mês de Outubro de 2018.

Campo Grande, 15 de Outubro de 2018


Francisco Cezário de Oliveira
Presidente FFMMS

Registrado sob nº 003

Livro 01 Folha 02

Data: 15/10/2018

Carga Horária: 12 horas

DADOS PESSOAIS

Nome: Claudilei Castilho Sanches

End: Rua Hilário Benício de Arruda, 1013

Bairro: Coab Novo Horizonte

Cidade: Anastácio - MS

CEP: 79210-000

Fone: 67- 99641-9920

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 05/08/1979

Naturalidade: Bonito - MS

Nacionalidade: Brasileiro

Filiação: Pai: Osvaldo Goulart Sanches (In Memoriam)

Mãe: Celina Castilho Sanches

DOCUMENTOS PESSOAIS

CNH Categoria: AB

Serão apresentados quando solicitados

GRAU DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior: Cursando 5º Semestre – Educação Física - UNOPAR

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

* Projeto Bom de Bola, Bom na Escola – Polícia Militar

* Primeiros Socorros – SENAR

* Arbitro - Federação Futsal Mato Grosso do Sul

* Informática Básica e Avançada

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição: FEMA

Cargo: Monitor DGA10

Instituição: Projeto Mais Educação Governo do Estado – Escola Roberto Scalf

Cargo: Monitor

Empresa: Projeto Bom de Bola, Bom na Escola – Polícia Militar

Cargo: Monitor Voluntário

Empresa: Federação Futsal Mato Grosso do Sul

Cargo: Arbitro



Claudilei Castilho Sanches